



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CREDENCIAMENTO Nº 161/DIRAD-SDPP/2024**

**ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PAG Nº: 67106.000219/2025-68**

**CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE Nº 372/CAE/2024**

**CREDENCIADA: EFEITO SEGURADORA VIDA E PREVIDÊNCIA, CNPJ nº 54.783.005/0001-67**

**OBJETO:** Credenciamento de ENTIDADE PROPONENTE como ENTIDADE CONSIGNATÁRIA de Categoria II ou III, para a realização de desconto em folha de pagamento decorrentes de compromissos assumidos pelos militares ativos e inativos e seus pensionistas, doravante designados CONSIGNANTES, cuja adesão será voluntária e de sua exclusiva responsabilidade, relativamente às naturezas de descontos externos PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, SEGURO DE VIDA, EMPRÉSTIMO PESSOAL.

**CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a **alteração do número do Termo de Credenciamento**, conforme amparo legal no inciso I, do art. 104 da lei 14.133/2021, por necessidade de ajuste em sistema, sem modificação das bases contratuais.

1.2. A mudança no número do Termo de Credenciamento é necessária para permitir sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) através do sistema “Contratos.gov”. O número 161/2024 já foi utilizado para um contrato de despesa, impossibilitando seu uso para o registro de um contrato de receita.

1.3. Para evitar duplicidade, foi padronizado pela Divisão de Contratos que a numeração dos credenciamentos oriundos do Edital de Chamamento Público nº 16/2024 começará a partir do número 601/2024.

**CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÃO**

2.1. No preâmbulo:

**Onde se lê:**

“TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 161/DIRAD/SDPP/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O COMANDO DA AERONÁUTICA – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA, POR INTERMÉDIO DA SUBDIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL E O EFEITO SEGURADORA VIDA E PREVIDÊNCIA.”

**Leia-se:**

“TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 761/DIRAD/SDPP/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O COMANDO DA AERONÁUTICA – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA, POR INTERMÉDIO DA SUBDIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL E O EFEITO SEGURADORA VIDA E PREVIDÊNCIA.”

**CLÁUSULA 3ª – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1. Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Credenciamento não modificadas por este instrumento.

**CLÁUSULA 4ª – DISTRIBUIÇÃO**

4.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CREDENCIANTE e outra para a CREDENCIADA.

4.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CREDENCIADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

(assinado digitalmente)

Ordenador de Despesas

(assinado digitalmente)

Agente de Controle Interno

(assinado digitalmente)

Divisão de Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

|                               |                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento:                    | 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CREDENCIAMENTO 761/DIRAD/SDPP/2024                                                                   |
| Data/Hora de Criação:         | 24/02/2025 19:05:58                                                                                                               |
| Páginas do Documento:         | 2                                                                                                                                 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.)  | 3                                                                                                                                 |
| Hash MD5:                     | 71092cbf76133a5073f69a80672a035d                                                                                                  |
| Verificação de Autenticidade: | <a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a> |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CAROLINE BARBOSA DO VALE BONFIM no dia 25/02/2025 às 08:19:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial MARCO ANTONIO MENDES ROCHA no dia 25/02/2025 às 11:07:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int VIVIANE NASCIMENTO FERNANDES BALDERSTON no dia 25/02/2025 às 11:53:37 no horário oficial de Brasília.